



# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PORTARIA Nº 020 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a vinculação de Fonte de Recurso ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.838 de 05 de Dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Municipal nº 4.838 de 05 de Dezembro de 2023 que dispõe sobre os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de vinculação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2024, aprovado pela Lei nº 4.838/2023 a fonte de recurso: **600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º** Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 01 de Novembro de 2024.

  
**JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO**  
Secretário Interino de Planejamento,  
Orçamento e Captação de Recursos.  
Matrícula: 183765



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ANEXO ÚNICO**  
**DA PORTARIA Nº 020/2024**

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                                        | DESPESA PPA | DESPESA LDO | DESPESA LOA | FONTE DE RECURSO A SER VINCULADA                                                                                              |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.38000.38002.10.305.925.2.47                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL            | 174         | 2311        | 1603        | 600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL |
| 3.38000.38002.10.305.925.2.47                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL            | 178         | 2315        | 1604        | 600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL |
| 3.38000.38002.10.302.906.2.20                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                   | 136         | 2273        | 1605        | 600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL |
| 3.38000.38002.10.302.906.2.20                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                   | 141         | 2278        | 1606        | 600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL |
| 3.38000.38002.10.301.903.2.16                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                        | 120         | 2257        | 1607        | 600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL |
| 3.38000.38002.10.301.903.2.16                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                        | 123         | 2260        | 1608        | 600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL |
| 3.38000.38002.10.305.925.2.178                     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE | 1033        | 3151        | 1609        | 600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL |
| 3.38000.38002.10.301.903.2.177                     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  | 1028        | 3146        | 1610        | 600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL |
| 3.38000.38002.10.301.903.2.177                     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  | 1031        | 3149        | 1611        | 600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL |



Documento Assinado Digitalmente por: PAUL O ROBERTO LEMTE DE ARRUDA, OSWALDO OLAVIO OLIVEIRA DA CRUZ, GUILHERME  
Acesse em: <https://eicce.ice-pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0182416-145-8073-9882-0255966984>